



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

**ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000387/2015-61)**

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, homologado no dia 09 de Junho de 2016, processo administrativo n.º 23240.000387/2015-61, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias e reagentes para os laboratórios de Química, Física e Biologia, especificados nos itens da tabela 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AF

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 18.702.558/0001-84
AVENIDA OSVALDO CRUZ, 1428 – SANTA MARIA – RS CEP: 97.095-470
FONE: (55) 3226 3304 e-mail: afavarin.distribuidora@gmail.com
REPRESENTANTE: Adriano Favarin

Item	Descrição Vidrarias e Acessórios	Marca	Unidade	QUANTIDADES												VALORES		
				Panambi	Santo Ângelo	São Francisco	Santa Rosa	Jaguari	Santo Augusto	Santa Maria	Frederico Wesphalen	Alegrete	Julio de Castilhos	Senhor do Bonfim BA	João Pessoa PB	Total Estimado	Valor Unitário	Valor Total
176	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem talco, não estéril, fina, de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, na cor azul. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Média	Nugard	Caixa	20		10	35		24			10	3			102	R\$ 19,94	R\$ 2.033,88
177	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem talco, não estéril, fina, de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, na cor azul. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Pequena	Nugard	Caixa	20		10	35		12			10	3			90	R\$ 18,99	R\$ 1.709,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

178	Luvas de Procedimento, fabricada em látex, ambidestra, talcada (com pó), não esteril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Grande	Talge	Caixa	20			50	20	20		82	35				227	R\$ 18,80	R\$ 1.709,10
179	Luvas de Procedimento, fabricada em látex, ambidestra, talcada (com pó), não esteril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Média	Talge	Caixa	40			100	20	20	5	110	35				330	R\$ 19,15	R\$ 6.319,50
180	Luvas de Procedimento, fabricada em látex, ambidestra, talcada (com pó), não esteril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Pequena	Talge	Caixa	20			50		20	5	41	35				171	R\$ 18,97	R\$ 3.243,87
274	Seringa Descartável, capacidade 5ml, cilindro translúcido de polipropileno, conector tipo Luer Slip Central, com agulha inoxidável (25 mm X 0,7mm). Caixa com 100 unidades.	Sr	Caixa	10			2		10	1	55					78	R\$ 27,65	R\$ 2.156,70
TOTAL GERAL																		R\$ 19.730,65

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

Endereço: Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi – RS CEP 98.280-000 fone: (55) 3376-8806. Das 7h45m as 11h45m da manhã e das 13h15m as 17h15m da tarde.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Endereço: RS 218 – KM 5- Indúbras – Santo Ângelo – RS CEP: 98806-700 fone (55) 3931-3900/ (55) 9131-3236.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus São Francisco do Sul

Endereço: Rodovia Duque de Caxias. Km 6, s/n - Iperoba, São Francisco do Sul - SC, 89240-000 fone: (47) 3233-4000.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

Rua Uruguai, 1675 Bairro Central – Santa Rosa CEP 98.900-000 fone: (55) 3511-2575. Horário das 08h00min horas às 11h30min horas e das 13h30min horas às 16h30min.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari.

Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari –RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto – RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria – Santa Maria.

Endereço: Avenida Evaldo Behr, 545, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Camobi ou Rua Esmeralda, 430, Bairro Camobi – Santa Maria – RS. CEP: 97110-010 fone: (55)3226-6645 ou (55) 3218-9800

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.

Endereço: Linha Sete de Setembro, BR 386, Km 40 s/n interior – Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000 fone: (55) 3744-8963. Responsável recebimento: Marcio setor de Almoxarifado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

AF

AF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

Endereço: RS 377, Km 27, Distrito Passo Novo – Cx. Postal 118 – Alegrete – RS. CEP: 97555-000
fone: (55) 3421-9600.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

Endereço: RS 527, São João do Barro Preto, Interior, a aproximadamente 6 Km do centro de Júlio de Castilhos – RS CEP: 98130-000 fone: (55) 3271 9555. Responsável: Cassio no setor da infraestrutura.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim.

Endereço: Km, 04, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia - CEP 48.970-000
fone: 74-3542-4010 Das 7h30m as 11h30m da manhã e das 13h30m às 17h30m da tarde.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana.

Endereço: Rua Vereador Luís Martins de Carvalho s/n – em frente a Policlínica – Centro – Itabaiana –PB CEP: 58360-000 fone: (83) 99979-8475. Responsável: Amilton ou Kleiton no setor de almoxarifado.

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9

105



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

[Assinatura]

AF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Parambi 09/06/16
Local e data
Assinaturas

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
IF Farroupilha - Campus Panambi

Representante legal do órgão gerenciador

Adriano Favarin

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Adriano Favarin
Sócio-Gerente

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

